

Edital

VIII Prêmio

Diário de Fotografia
contemporâneo

Fone: (91) 8367.2468 · 3355.0002

Diariocontemporaneodfotografia@gmail.Com

Www.Diariocontemporaneo.Com.Br

Rua aristides lobo, 1055 · reduto · belém-pará · CEP 66.053-020

(Entre tv. Benjamin constant e tv. Rui barbosa)

VIII Prêmio

Diário

de Fotografia

contemporâneo

O **Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia** realizará em 2017 a sua 8ª edição. Trata-se de um projeto nacional que incentiva a cultura, a arte e a linguagem fotográfica em toda a sua diversidade. Aberto a todos os artistas brasileiros ou residentes no País, o Prêmio é promovido pelo jornal Diário do Pará e conta com o patrocínio da Vale e com as parcerias do Espaço Cultural Casa das Onze Janelas do Sistema Integrado de Museus/ Secult-PA e do Museu da Universidade Federal do Pará (MUFPA).

São três prêmios no valor de **R\$ 10.000,00 cada, sendo que dois deles serão concedidos na forma de bolsa para residência artística nas cidades de São Paulo e de Belém**. Os selecionados e premiados participarão da Mostra VIII Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia, na Casa das Onze Janelas, que ocorrerá no período de 4 de maio a 2 de julho.

Com o tema «**Poéticas e lugares do retrato**», o objetivo dessa edição é abrir espaço para propostas em fotografia, vídeo, instalações, projeções e trabalhos que misturam suportes. O projeto selecionará e premiará obras que proponham um diálogo com as práticas e poéticas do retrato, desde a sua configuração tradicional até as experiências e representações que possam expandir os seus lugares e significados enquanto ação artística. Além disso, o projeto incentivará a educação e a pesquisa com uma programação de palestras, encontros com artistas, oficinas e atividade educativa com as escolas. Participe!

REALIZAÇÃO

Diário do Pará

APOIO



PATROCÍNIO



VIII Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia – 2017

Poéticas e lugares do retrato

O retrato, gênero dos mais tradicionais na história da arte, foi imediatamente acolhido pela fotografia no momento de sua invenção, marcada pela presença de uma figura real manifesta na imagem. Ao mesmo tempo que emulava os valores nobres e as legitimações do gênero constituído pela pintura, a fotografia popularizou a sua prática e consumo e interferiu, já nas suas primeiras décadas de invenção, nos modos realistas de representação. Hipollyte Bayard, em 1840, com seu *Autorretrato de um homem afogado* e Gustav Rejlander em *Tempo Difíceis*, em 1860, são dois exemplos que romperam com os limites do factual e abraçaram a fotografia como campo de encenações.

O tema «**Poéticas e lugares do retrato**» propõe ao artista trabalhar o gênero em todas as suas configurações, considerando a sua prática como uma experiência de tradição e sociabilidade, mas pensando as poéticas e representações entre o eu e o outro que ampliam os seus lugares e significados enquanto ação artística. Dessa forma, propomos ao artista experimentar também a significação do retrato para além da figura humana, pensar os espaços em que ocorrem as identificações e as identidades, e olhar os lugares no quais ocorrem os diálogos sociais.

Mariano Klautau Filho

CURADOR GERAL

VIII PRÊMIO DIÁRIOCONTEMPORÂNEO DE FOTOGRAFIA

REGULAMENTO

1 APRESENTAÇÃO

O VIII Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia é um projeto realizado em Belém que abrange a fotografia em toda a sua diversidade, promovido pelo jornal “Diário do Pará”, empresa da Rede Brasil Amazônia de Comunicação.

O VIII Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia tem o objetivo de contribuir para a ampliação do espaço da produção fotográfica nacional, consolidando o Pará como lugar de reflexão e criação das artes da imagem. Está aberto a todo o território nacional, aos artistas brasileiros ou estrangeiros residentes no país há mais de 3 (três) anos .

O VIII Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia terá como tema «**Poéticas e lugares do retrato**». O objetivo desta edição é abrir espaço para propostas em fotografia, vídeo, instalações, projeções e trabalhos que misturam suportes. O projeto selecionará e premiará trabalhos que proponham um diálogo com as práticas e poéticas do retrato, desde a sua configuração tradicional até as experiências e representações que possam expandir os seus lugares e significados enquanto ação artística.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O artista poderá inscrever-se livremente e concorrer a qualquer um dos prêmios de acordo com a sua linha de trabalho.
- 2.2 Todos os candidatos deverão enviar o dossiê da obra junto com a ficha de inscrição, devidamente preenchida e de forma legível, e 01 (um) envelope selado para devolução para o caso de não serem selecionados. Esse material deverá conter em anexo a autorização devidamente assinada pelo autor do trabalho ou seu representante, para que a Organização do projeto se encarregue da referida devolução. Para os artistas residentes em Belém, a inscrição também poderá ser feita presencialmente no endereço e em horário comercial, de segunda a sexta. Os dossiês deverão ser enviados para:

VIII PRÊMIO DIÁRIO CONTEMPORÂNEO DE FOTOGRAFIA

Rua Aristides Lobo, 1055 Bairro: Reduto – Belém-Pará – CEP: 66.053-020
(entre Tv. Benjamin Constant e Tv. Rui Barbosa)

Fone: (91) 3355.0002 · 98367.2468

- 2.2.1 Os dossiês que não possuírem esta documentação ou que não forem retirados até a data do dia 31/08/17 serão inutilizados. O artista residente em Belém deverá retirar seu dossiê e portfólio no escritório da Coordenação do projeto no endereço cima.

- 2.2.2 Os trabalhos deverão ser enviados somente na forma impressa. Sendo assim, deverá ser enviado 01 (um) dossiê que contenha os seguintes itens:
- 2.2.2.1 Portfólio com as imagens da série proposta para o Prêmio. Sendo uma série de, no mínimo, 08 (oito) a, no máximo, 12 (doze) imagens no tamanho máximo de até 24x30 cada uma;
 - 2.2.2.2 Breve apresentação sobre o trabalho com no máximo 15 (quinze) linhas;
 - 2.2.2.3 Currículo resumido em 01 (uma) folha;
 - 2.2.2.4 Dados técnicos de montagem, formato e dimensões para a apresentação da obra, segundo as suas especificidades:
 - a Para o caso de séries constituídas de dípticos, trípticos ou polípticos, a quantidade permitida de imagens - total das imagens únicas apresentadas no portfólio - será ampliada para até no máximo 16 imagens. É importante ressaltar que neste caso também deverão ser obedecidos os limites apresentados nos 4.3 e 4.4;
 - b Para trabalhos que se constituam como instalações ou utilizem outros suportes deverá ser enviado 01 (um) dossiê juntamente com o projeto de montagem com a indicação de quaisquer outros elementos necessários à devida apresentação da obra;
 - c No caso de obras em suporte de vídeo, o candidato poderá inscrever no máximo até três (3) obras e enviar os seus trabalhos em DVD com as especificações técnicas e de montagem, caso seja necessário. Os trabalhos em vídeo não deverão ultrapassar a duração de 07 (sete) minutos.
- 2.2.3 Para trabalhos coletivos, somente 01 (um) representante assinará a ficha de inscrição e os demais nomes que compõem o grupo deverão constar no dossiê e/ou portfólio. Integrantes de coletivos já inscritos não poderão participar individualmente.
- 2.2.4 O período de inscrição para o VIII Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia será de 18/12/16 a 15/02/17. Para os trabalhos enviados por correio, a data limite para postagem será o dia 15/02/17. No caso de trabalhos enviados no último dia de postagem é aconselhável o uso de serviço de correio expresso. A Organização do projeto não se responsabilizará por eventuais atrasos dos correios.

3 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1 A Comissão de seleção e premiação do VIII Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia será constituída pelos seguintes profissionais:

3.1.1 **Isabel Amado**

Curadora e especialista em conservação. Desde 1988, vive em São Paulo onde iniciou a sua trajetória em torno da fotografia brasileira. De 1988 a

1996 foi coordenadora da Galeria Fotoptica, em São Paulo, fundada por Thomaz Farkas, um dos pioneiros da moderna fotografia brasileira. Desde 2000 dirige a empresa Anima Montagens, especializada na organização e na manutenção de arquivos e acervos de fotografia. Recentemente foi curadora das exposições: RAMOS, de Julio Bittencourt, na Galeria da Gávea; Paulo, José e Ademar, três fotógrafos Modernos, na SP-Arte/foto; Gertrudes Altchulz Uma Mulher Moderna, na Casa da Imagem/SP, entre outras. Foi responsável pela seleção das 297 fotografias vintage pertencentes ao acervo do Fotocineclube Bandeirante que viabilizou o comodato desta coleção ao MASP. É sócia da Galeria da Gávea, especializada em fotografia brasileira contemporânea, inaugurada em agosto de 2009, no Rio de Janeiro, e mantém um escritório em São Paulo especializado em fotografias vintage.

3.1.2 **Alexandre Sequeira**

Artista plástico e fotógrafo, Mestre em Arte e Tecnologia pela UFMG, doutorando em Arte pela mesma Instituição e professor do Instituto de Ciências da Arte da UFPA. Desenvolve trabalhos que estabelecem relações entre fotografia e alteridade social, tendo participado de encontros de fotografia, seminários e exposições no Brasil e exterior, podendo-se destacar a Bienal Internacional de Fotografia de Liège/Bélgica; Exposição no Centro Cultural Engramme em Quebec/Canadá; X Bienal de Havana/Cuba; Paraty em Foco 2009; FotoFestPoa 2010 e 2011; Festival de Fotografia de Recife 2010; Simpósio e exposição “Brush with Light”, na Universidade de Arte Mídia e Design de Newport no Reino Unido entre outras. Tem obras no acervo do Museu da UFPA, Espaço Cultural Casa das 11 Janelas; Coleção Pirelli/MASP, Museu de Arte do Rio/MAR e Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul.

3.1.3 **Camila Fialho**

Radicada em Belém desde 2014, atua como pesquisadora independente em artes e colaboradora da Fotoativa, na coordenação do seu Núcleo de Pesquisa. Formada em Letras e Mestre em Literatura Francesa, tem especialização em Práticas Curatoriais e Gestão Cultural. Em suas pesquisas, transita entre reflexões sobre o território da Amazônia contemporânea, tensões entre palavra e imagem, práticas colaborativas e gestão em espaços híbridos independentes. Recentemente, participou da exposição 300 (ou sobre uma única viagem), no Paço das Artes/SP, e Paisagens de Lance, na Casa da Onze Janelas com Colônia (ou como tirar leite de pedra), ambos assinados pela RaioVerde, junto de José Viana. Desenvolveu o projeto A Palavra é o limite e a curadoria de Alfabeto de Ficções, contemplado pelo prêmio Experimentação, Pesquisa e Difusão 2016 – Programa Seiva da Fundação Cultural do Pará. Em 2015, coordenou o programa Fotoativa em Residência: dois de cá, dois de lá, contemplado pelo Programa Rede Nacional Funarte de Artes Visuais 11ª edição.

- 3.2 A Comissão de Seleção e Premiação do VIII Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia selecionará até no máximo 25 artistas, incluindo os 3 (três) contemplados com os prêmios.
- 3.3 A Comissão terá a liberdade de contemplar o artista com qualquer uma das três premiações. Fica claro que o projeto não propõe hierarquia na premiação.
- 3.4 A Comissão terá autonomia para decidir pela não concessão de prêmio para nenhuma das obras, caso não representem, segundo análise, as proposições desta edição.

4 DOS TRABALHOS SELECIONADOS

- 4.1 Os trabalhos selecionados deverão ser entregues no endereço abaixo até no máximo dia 24/4/17. Para os artistas que não residirem em Belém recomenda-se atenção quanto à data de envio das referidas obras. Os trabalhos deverão ser enviados sem custos para a organização do projeto, ficando esta encarregada da devolução das obras sem custos para o artista no prazo de 30 dias a contar da data de encerramento da mostra. Os trabalhos deverão ser endereçados para:

VIII PRÊMIO DIÁRIO CONTEMPORÂNEO DE FOTOGRAFIA

Rua Aristides Lobo, 1055 Bairro Reduto – Belém-Pará – CEP. 66.053-020
(entre Tv. Benjamin Constant e Tv. Rui Barbosa)

Fone: (91) 3355.0002 · 98367.2468

- 4.2 Os trabalhos deverão ser embalados com material resistente que não comprometa a integridade física da obra, devendo o artista enviar em anexo as orientações para acondicionamento na devolução, que será feita com reaproveitamento do material de embalagem enviado, fator importante para a devolução do trabalho.
- 4.3 Para as obras bidimensionais os tamanhos não devem ultrapassar o formato de 50x60cm. Para os casos de instalação ou objeto, o espaço físico destinado à obra não deverá ultrapassar a largura de 2,00m v 3,00m e altura de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), incluindo propostas para instalação de parede.
- 4.4 No caso de séries constituídas a partir de dípticos, trípticos ou polípticos o tamanho final de apresentação do trabalho deverá obedecer aos mesmos limites propostos para instalação ou objeto descritos no item 4.3.
- 4.5 Não é aconselhável o uso de foamboard para montagem devido a sua fragilidade às condições climáticas da região norte, sendo sugerido em substituição, o uso de PVC ou outro material similar de maior resistência. A organização não se responsabilizará por eventuais danos provenientes do uso do material mencionado. Os trabalhos audiovisuais deverão ser entregues nas mídias Blu-ray, DVD ou pen drive. A organização do projeto selecionará até 7 (sete) trabalhos audiovisuais em razão dos equipamentos que poderá disponibilizar para a edição de 2017.

Entretanto, esta não se responsabilizará por problemas de incompatibilidade tecnológica, devendo o artista selecionado fazer com antecedência a checagem de mídias do seu trabalho.

5 DA PREMIAÇÃO E VALORES

5.1 Serão oferecidos 3 (três) prêmios no valor de R\$ 10.000,00 cada, de acordo com as seguintes linhas de trabalho propostas para esta edição. Os prêmios abrangem todas as poéticas e propostas conceituais, incluindo trabalhos de abordagem documental, voltados ao cotidiano - região, paisagem ou comunidade - originados de um projeto específico de documentação; ou ainda obras que apresentem relações com outras linguagens e suportes - instalação, vídeo, objeto, performance - ou que proponham novas sintaxes na representação fotográfica.

5.1.1 **Prêmio Residência Artística Belém** – Destinado a todos os artistas selecionados fora da cidade de Belém que apresentem trabalhos dentro da linha temática proposta para esta edição. O premiado receberá uma bolsa no valor de R\$ 10.000,00 para residir e produzir na cidade de Belém, sob a orientação do artista e pesquisador Alexandre Sequeira, por meio de seu projeto de pesquisa “Residência São Jerônimo”, durante o período de 45 dias até a primeira semana após a abertura da mostra, onde apresentará os resultados de sua produção e participará de atividades com os orientadores do trabalho. O recurso financeiro da bolsa será dividido em duas parcelas: 75% em até cinco dias após a divulgação do resultado e 25% após a entrega dos trabalhos para a Mostra. As passagens aéreas serão custeadas pelo projeto e não estão inclusas no valor da bolsa.

5.1.2 **Prêmio Residência Artística São Paulo** – Destinado somente a artistas paraenses e/ou residentes atuantes no Pará por pelo menos 3 (três) anos. O premiado receberá uma bolsa no valor de R\$ 10.000,00 para residir e produzir na cidade de São Paulo, sob a orientação da artista e pesquisadora Lívia Aquino em parceria com o Atelier Condomínio Cultural, durante o período de 45 dias. O artista paraense premiado apresentará os resultados de sua produção na mostra do projeto e participará de atividades com os orientadores do trabalho. O recurso financeiro da bolsa será dividido em duas parcelas: 75% em até cinco dias após a divulgação do resultado e 25% após a entrega dos trabalhos para a Mostra. As passagens aéreas serão custeadas pelo projeto e não estão inclusas no valor da bolsa.

5.1.3 **Prêmio Diário Contemporâneo** – Destinado a todos os artistas selecionados com trabalhos dentro da linha temática proposta para esta edição. O premiado receberá o valor de R\$ 10.000,00 e participará de atividades propostas pela curadoria do projeto na primeira semana após a abertura da mostra em Belém.

- 5.2 Será oferecida uma ajuda de custo aos artistas selecionados para a produção de suas obras no valor de até R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) cujo pagamento será efetuado após um mês da data da abertura da mostra, mediante a apresentação das notas fiscais dos serviços de produção da obra fotográfica. Uma única nota poderá ser enviada no valor total da ajuda de custo ou uma quantidade de notas de produção dos serviços que somadas atinjam o valor mencionado. Atenção: não serão aceitas notas fiscais avulsas e o valor a ser repassado para o artista será de até R\$ 1.200 reais.
- 5.3 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da RBA Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda - CNPJ: 05.143.490/0001-07. Inscrição Estadual: 15113279-8 / Inscrição Municipal: 072 525-2 e deverão ser enviadas para diariocontemporaneodfotografia@gmail.com.

6 DA PROGRAMAÇÃO GERAL

- 6.1 O VIII Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia realizará mostra coletiva com os trabalhos dos artistas selecionados e premiados nas salas Valdir Sarubi, Sala Gratuliano Bibas e Laboratório das Artes do Espaço Cultural Casa das Onze Janelas em Belém. O projeto incluirá em sua programação a participação de um artista paraense especialmente convidado da edição, cuja mostra será apresentada no Museu da Universidade Federal do Pará, instituição parceira do projeto. A mostra da Casa das Onze Janelas incluirá 3 (três) participações especiais de artistas paraenses e/ou atuantes no Pará, selecionados pela curadoria do projeto.
- 6.2 Além das mostras expositivas, o projeto é constituído por palestras, encontros com artistas, oficinas e atividades de arte educação. As atividades ocorrerão entre os meses de março a junho de 2017.

7 DA PUBLICAÇÃO DO CATÁLOGO

- 7.1 O projeto publicará na edição seguinte a esta o catálogo das imagens dos trabalhos selecionados e premiados e ensaio do artista convidado. A publicação incluirá textos críticos, artigos e entrevistas concebidos originalmente para a programação realizada.
- 7.2 Após o resultado de seleção e premiação, todos os artistas selecionados deverão enviar imagens em alta resolução de seus trabalhos para a divulgação do projeto e publicação do catálogo.
- 7.3 Os artistas premiados e selecionados receberão uma cota de 3 (três) exemplares do catálogo do projeto.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É proibida a participação de membros da diretoria da empresa promotora e patrocinadora do projeto, assim como de parentes dos membros da equipe de organização, comissão de seleção e premiação.
- 8.2 Os trabalhos a serem inscritos não precisam ser inéditos, porém não será aceita a inscrição de obras premiadas em outros projetos.
- 8.3 Os 3 (três) trabalhos premiados serão incorporados ao acervo do Espaço Cultural da Casa das Onze Janelas e 3 (três) obras do artista convidado serão doadas ao acervo do Museu da UFPA. Neste caso, caberá à direção do MUFPA decidir em comum acordo com o artista sobre quais obras deverão compor seu acervo e definir qualquer especificação técnica que porventura venha a ser necessária.
- 8.4 A divulgação dos premiados e selecionados será feita pela imprensa, internet e site do projeto. Em caso de desistência do artista em participar ou caso não seja localizado no prazo de 7 (sete) dias após a divulgação do resultado, sua participação ficará automaticamente cancelada.
- 8.5 A comissão de seleção e premiação é soberana para definir o resultado final da mostra e a inscrição do candidato importa em aceitação de todas as condições propostas no presente regulamento.
- 8.6 O VIII Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia e a Casa das Onze Janelas oferecerão as condições adequadas para a mostra, devendo todos os artistas selecionados fazer seguro de suas obras, pois a organização do projeto estará isenta de qualquer responsabilidade em caso de eventuais sinistros ou danos aos trabalhos.
- 8.7 No caso dos trabalhos dos artistas convidados, o projeto se encarregará dos custos de produção, transporte, embalagem, seguro das obras e outras necessidades técnicas para apresentação do trabalho.
- 8.8 Os artistas selecionados e convidados ao participarem das exposições cedem de forma não onerosa para o projeto as imagens de seus trabalhos durante o período de 1 (um) ano, a contar da data de abertura da mostra, que poderão ser utilizadas nas peças de divulgação por parte da empresa promotora e de seus patrocinadores, assim como para a publicação do catálogo do projeto. Estes também cedem durante esse período os direitos de exibição online dos trabalhos expostos nos museus para uma mostra virtual. As imagens dos trabalhos terão baixa resolução de tela, apenas para visualização, como forma de evitar a cópia resguardando assim os direitos de autoria. O projeto garante os devidos créditos dos artistas e a informação de que as referidas imagens, no caso de utilização, sejam contextualizadas no âmbito do projeto.

8.9 Calendário

- 8.9.1 Lançamento do edital de 2017: 18/12/16
- 8.9.2 Inscrição: 18/12/16 a 15/2/17
- 8.9.3 Seleção: 21 a 24/2/17
- 8.9.4 Lançamento do catálogo de 2016: 10/3/17
- 8.9.5 Entrega dos trabalhos selecionados: 2/3 a 24/4/17
- 8.9.6 Residências artísticas: 13/3 a 26/4/17
- 8.9.7 Montagem da mostra: 26/4 a 2/5/1
- 8.9.8 Abertura da mostra:
 - 8.9.8.1 Espaço Cultural Casa das Onze Janelas: 4/5/17
 - 8.9.8.2 Museu da UFPA: 6/5/17
- 8.9.9 Oficinas e palestras: de março a junho de 2017
- 8.9.10 Ação educativa: 4/5 a 2/7/17
- 8.9.11 Desmontagem da mostra: 3 a 8/7/17
- 8.9.12 Devolução dos trabalhos: Até 2/8/17

Inscrição

NOME COMPLETO			
LOCAL DE NASCIMENTO - CIDADE	UF	DATA	
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	
CEP	TELEFONE	CELULAR	
EMAIL	RG	CPF	Nº DE OBRAS
RESUMO DE CURRÍCULO Anexar à ficha de inscrição um breve histórico da sua carreira			

Autorização para devolução de trabalhos inscritos

Autorizo a devolução dos meus trabalhos por meio da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, sem qualquer ônus para a organização do Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia e, para tanto, encaminho junto à ficha de inscrição, embalagem apropriada, previamente identificada e paga à ECT.

DATA	LOCAL	_____
ASSINATURA		

Recebemos _____ obras: _____

correspondentes à inscrição de _____

DATA	LOCAL	_____
ASSINATURA		

REALIZAÇÃO

Diário do Pará

APOIO

MUSEU
UFPA
Orestes Jansen

SOL

PATROCÍNIO

 VALE